



REPÚBLICA DE MOÇAMBIQUE
INSTITUTO NACIONAL DOS TRANSPORTES RODoviÁRIOS
DEPARTAMENTO DE AQUISIÇÕES

CONCURSO PÚBLICO N.º 45A001341/CP/13/2024
SOLICITAÇÃO DE MANIFESTAÇÃO DE INTERESSE
Contratação de Serviços de Seguro para INATRO, IP

1. O Instituto Nacional de Transportes Rodoviários, IP, (IN-ATRO, IP) criado ao abrigo do Decreto n.º 47/2021, de 5 de Julho, que tem por objecto regular, fiscalizar e supervisionar as actividades desenvolvidas no ramo dos transportes rodoviários, visando satisfazer as necessidades de mobilidade de pessoas e bens, com garantia de segurança, qualidade e dos direitos dos utilizadores dos transportes rodoviários, compete a este instituto a aprovação, homologação e certificação de veículos e equipamentos afectos aos sistemas de transporte rodoviário, garantindo a segurança exigida.
2. Este instituto é de categoria "A" com autonomia administrativa, financeira e patrimonial e, pretende garantir a conservação do património a seu dispor conforme emanam as normas de gestão da coisa pública.
3. Nesta perspectiva, o INATRO, IP convida a todas entidades interessadas a manifestarem o seu interesse em prestar o referido serviço.
4. Os concorrentes interessados devem fornecer informação indicando que estão qualificadas para prestar os serviços "qualificação técnica" (brochuras, descrição dos trabalhos similares realizados, disponibilidade e clareza de que os técnicos possuem conhecimentos e capacidades técnicas para estes serviços, etc.) e a qualificação económico-financeira (declarações e demonstrações financeiras dos últimos três exercícios económicos) e demais documentos de qualificação julgados pertinentes.
5. Os concorrentes deverão também apresentar propostas de serviços de Seguro inovadores implementados que respondam ao objectivo do INATRO, IP, de garantir a protecção e conservação do seu património e do pessoal afecto ao seu quadro privativo.
6. Adicionalmente, os concorrentes deverão apresentar a seguinte documentação: Constituição da empresa ou do consórcio no ramo de prestação de serviços de Seguros, cartas de referência de pelo menos 3 entidades, assinadas por representantes autorizados.
7. Os concorrentes que o desejarem poderão associar-se a outros (nacionais ou estrangeiros), em forma de consórcios para reforçar a sua capacidade.
8. As quatro (4) empresas melhor classificadas, farão parte da lista curta que serão, posteriormente, convidadas a submeter as suas propostas técnicas e financeiras.
9. A Empresa será seleccionada de acordo com o Regulamento de Contratação de Empreitada de Obras Públicas, Fornecimento de Bens e Prestação de Serviços ao Estado, aprovado pelo Decreto n.º 79/2022, de 30 de Dezembro.
10. Os interessados poderão obter informações adicionais no endereço a seguir, entre às 8.00 e 15.00 horas, dos dias normais de expediente.

Instituto Nacional dos Transportes Rodoviários
Departamento de Aquisições
Av. 25 de Setembro, n.º 1967
Maputo Cidade – Moçambique

Os envelopes com a manifestação de interesse devem estar devidamente lacrados, contendo um original bem identificado e duas cópias, com os seguintes dizeres:

MANIFESTAÇÃO DE INTERESSE
INATRO, IP – PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE SEGURO AO
INATRO, IP

As Manifestações de Interesse devem ser enviadas ao endereço acima indicado, até às 9.00 horas do dia 24 de Junho de 2024, no local acima indicado, sendo as propostas abertas 30 minutos depois.

Atenciosamente

A Autoridade Competente